

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, segunda-feira, 12 de julho de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0313

Página 1

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 08/2021

SÚMULA – Dispõe sobre Aprovação de pagamento de empresa especializada pela realização das Conferências Municipais.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº: 374/1997 e alterada pela Lei Municipal nº 105/2011:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o órgão gestor de Assistência Social do Município de Salto do Itararé a realizar a contratação de empresa especializada para a realização das Conferências Municipais de Assistência Social, da Criança e do Adolescente e do Idoso, com recurso proveniente do IGD-PBF.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de 08 de julho de 2021.

Salto do Itararé, 12 de julho de 2021.

LUCIANE DE FREITAS
PRESIDENTE DO CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 11/2021

SÚMULA – Leilão de veículo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 254/2015; e Considerando a deliberação da plenária realizada em 28 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Pelo leilão do veículo Uno Mille Way Econ ano 2012/2013, placa AVU 8262.

Art. 2º Os valores referente ao leilão do veículo acima descrito será revertido em melhorias para o Conselho Tutelar.

Art. 3º Antes da realização do leilão do bem haverá a consulta junto ao CEDCA/PR.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de 28 de junho de 2021.

Salto do Itararé, 12 de julho de 2021.

ANDREA APARECIDA DE LIMA
PRESIDENTE DO CMDCA